



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 245/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FLOHLISH PELO FALECIMENTO DA SENHORA DONZELA FLOHLISH, A ZELINDA DA SANTA CASA.

Destinatário: Família Flohlish.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: A Câmara Municipal de Ibitinga, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Donzela Flohlish, carinhosamente conhecida como Zelinda da Santa Casa.

Zelinda dedicou parte significativa de sua vida à Santa Casa de Ibitinga, onde se tornou uma figura muito querida por sua dedicação, carinho e humanidade no cuidado com o próximo. Sua presença marcante e seu trabalho deixaram um legado de respeito e gratidão na memória da população ibitinguense.

Era viúva do senhor Damaso, com quem construiu uma família baseada no amor e nos valores cristãos. Deixa a filha Karina, o genro, a neta, além de demais familiares e inúmeros amigos, que agora lamentam sua partida e sentem profundamente sua ausência.

Diante desta perda irreparável, a Câmara Municipal presta solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda forças para superar este momento de dor.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e enviada aos familiares como forma de reconhecimento e respeito por tudo que Zelinda representou para nossa cidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de julho de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

